

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02561/2022

DATA: 22/09/2022

PROCESSO Nº 08085714/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa KLABIN S A , estabelecida na AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 01145, bairro CATU, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.637.490/0168-15 e CGF nº 06.283.803-2 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84393030	EX.011 - COMBINAÇÕES DE MÁQUINAS PARA FABRICAÇÃO DE CHAPAS DE PAPELÃO ONDULADO, COM AJUSTES E POSICIONAMENTOS AUTOMÁTICOS E EMPILHAMENTO DE CHAPAS DE PAPELÃO ONDULADO, COM CORREÇÃO DE ABAULAMENTO AUTOMÁTICO, LARGURA DE TRABALHO DE ATÉ 2,8M E VELOCIDADE OPERACIONAL DE ATÉ 420M/MIN, CONTROLADAS POR SISTEMA COMPUTADORIZADO, COMPOSTAS DE: 2 CABEÇOTES ONDULADORES COM CASSETE (SINGLE FACER); 1 COLEIRO DUPLO; 5 EMENDADORES DE PAPEL; PORTA-BOBINAS COM CARRINHOS TRANSPORTADORES DE BOBINAS; CILINDROS PRÉ AQUECEDORES E/OU CONDICIONADORES DE PAPÉIS; MESA SECADORA TIPO EXPRESS E "DOUBLE FACER"; PONTE DUPLA; TESOURA ROTATIVA TIPO "ROTARY SHEAR"; VINCADEIRA AUTOMÁTICA TIPO "TWIN", COM SISTEMA DE LIMPEZA DE PÓ ADERIDO; CORTADEIRA TRANSVERSAL TIPO FACÃO; EMPILHADOR DUPLO DE CHAPAS TIPO "STACKER"; SISTEMA DE CONTROLE DE ONDULADEIRA; CLP E PORTAS DE COMUNICAÇÃO ATÉ PARA ACESSO REMOTO.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo

Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

